



## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no município de Itaipulândia e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, eu, Valcenir Luiz Reis, Oficial de Justiça AD-HOC, abaixo assinado e de acordo com as formalidades legais procedi a avaliação dos bens que segue abaixo:

03 PORTAS ABALADAS DE MADEIRA MACISA  
VALOR INDIVIDUAL R\$ 11.000,00 NO  
TOTAL DE R\$ 33.000,00

E para ficar constando, lavrei o presente auto que em seguida vai, devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Ad-Hoc avaliador e pelo representante legal da empresa executada: Seguem as assinaturas.

  
Valcenir Luiz Reis

Of. Just. Ad-Hoc/Avaliador

  
Soraya Sheila Lauschner Fernandes

Rep. Legal emp. Exec.

